



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 056/2022**

**ENTRADA EM: 07/06/2022**

**AUTOR VEREADOR: VAGNER TRINDADE (PSDB)**

**O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL O SEGUINTE PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

“Que o fiscal do contrato n.195/2021, processo licitatório n.131/2021, realize o acompanhamento da empresa ganhadora, pois em seu objeto está o fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas do Município de São Gabriel do Oeste/MS, envolvendo: Varrição manual de Ruas pavimentadas, avenidas, calçadas, praças, e passeio público, grelhas, bocas de lobo, caixas coletores, capina, raspagem e roçadas manuais, gradeação de terrenos baldios, poda de grama e árvores, roçadas mecanizadas com acabamento, pintura de meio fio com cal hidratada, catação manual de papéis, lavagens de logradouros, manutenção na construção civil dos prédios e logradouros públicos, bem como serviços da JARI como lançamento de multas no sistema do DETRAN serviços de supervisão e controle de recebimentos de resíduos no lixão e serviços de manutenção de veículos, condução de veículos e máquinas leves e pesados”.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária devido a falta de cumprimento do contrato quanto a mão de obra mínima mensal descrita no termo de referência. Conforme a resposta encaminhada pelo Executivo quanto ao pedido de informação nº 10/2022, de minha autoria, o mesmo consta o número inferior de mão de obra.

Agradeço a atenção, certo de contar com o atendimento a esta solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

  
VAGNER TRINDADE  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS  
Correspondência recebida em  
7/6/2022 as 9 h.  
Para inclusão na sessão do dia  
7/6/2022 Prot. N. 127  
Setor Legislativo